



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

04 DEZ 2013

Protocolo: 046/13

Processo: 046/13

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

141/13



AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Reginaldo Pereira da Trindade, Procurador do Ministério Público Federal em Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Reginaldo Pereira da Trindade, Procurador do Ministério Público Federal em Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 2 de dezembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente da ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,
Nossa propositura tem o objetivo de reconhecer e valorizar a atuação profissional do Procurador do Ministério Público Federal em Rondônia Senhor Reginaldo Pereira da Trindade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente contra a corrupção e improbidade administrativa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Reginaldo Pereira da Trindade nasceu em Uberaba, Estado de Minas Gerais, mas reside em Rondônia desde a infância quando seu pai aqui chegou para trabalhar na construção de usinas hidrelétricas, iniciando cedo sua vida profissional, sendo mensageiro, Office-boy e bancário, além de estagiário nos Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia, pós-graduado em Direito Constitucional pela mesma, autor de vários artigos e co-autor do livro intitulado "Questões Práticas sobre Improbidade Administrativa", palestrante muito requisitado, especialmente quando envolve o tema de suas atuações preferidas: combate à corrupção e defesa de povos indígenas.

O homenageado tem se destacado pela sua atuação firme e intransigente em várias ações que questionavam ilícitos eleitorais, sendo responsável pelo sucesso de várias ações cíveis e criminais que tem resultado em cassação de mandatos e demissões de pessoas a bem do serviço público.

Além disso, tem atuado na defesa dos povos indígenas, principalmente do Povo Cinta Larga, tendo ingressado com várias recomendações e ações judiciais até mesmo contra o Presidente da Funai, tendo sido seus esforços na defesa desse povo, elogiado pelos membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal em 2009, inclusive por ex-Procuradores Gerais da República.

Seu trabalho incansável e atuante tem sido reconhecido por toda a sociedade rondoniense, inclusive tendo sido indicado para receber a Meda do Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira, conferida pela Secretaria de Segurança Pública de Rondônia.

Reginaldo Pereira da Trindade sempre foi visto como símbolo do combate à corrupção, ao crime organizado e à defesa dos maiores valores da República e da sociedade. O esmero e a eficiência de sua atuação podem medidos pelo sucesso das ações que tem patrocinado, a maioria acolhida pelo Poder Judiciário estadual ou federal. A coragem para fazer o que é certo, independentemente de quem seja o alvo, e a intolerância contra os desmandos, sobretudo quando praticada por altas autoridades ou pessoas com grande poder político e/ou econômico, sempre foram suas marcas registradas, estando sua atuação sempre permeada por uma honestidade e honradez a toda prova.

Atualmente ocupa o cargo máximo do Ministério Público Eleitoral de Procurador Regional Eleitoral.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.